



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 012/2019

Dispensa de Licitação nº 012/2019

NOME EMPRESARIAL: MARIA VERA LUCIA DA SILVA LIMA

NOME DE FANTASIA: MAVELUS SPORTS

CNPJ/MF nº: 02.641.030/0001-02

ENDEREÇO: Rua Elizeu Martins, nº 1198 – Centro

CEP: 64.000-120 – Teresina – PI.

VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

OBJETO: Aquisição de material esportivo para as atividades esportivas realizadas no ginásio, quadras e campo, do município de Santa Luzia do Paruá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Santa Luzia do Paruá.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.007.27.812.0023.2.051

JUSTIFICATIVA E AMPARO LEGAL: Considerando a necessidade premente da realização de adquirir material esportivo para as atividades esportivas realizadas no ginásio, quadras e campo, do município de Santa Luzia do Paruá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, do Município de Santa Luzia do Paruá, com a finalidade de desenvolver as atividades da prática esportiva necessitando fazer contratação de empresa especializada no ramo de venda de materiais esportivos. E, por estarem presentes os pressupostos que dispensam licitação da aquisição de materiais conforme descrito no objeto a presente Dispensa de Licitação ocorrerá nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. Senão, vejamos:

“É dispensável a licitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

II – para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, a situação narrada coaduna perfeitamente com o dispositivo legal (Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93), autorizando a contratação pretendida por dispensa de licitação.

Sendo que o preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é no valor de **R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)**, para aquisição de materiais esportivos conforme já narrado.

Órgão... 02.007 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Orçamentária: **02.007.27.812.0023.2.051**

Fonte de recursos: **0100000000**

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: **3.3.90.36**


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES

Presidente da CPL
Portaria nº 002/2019


JOSÉ BERNARDO DE HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR

Membro
Portaria nº 002/2019


IZOLETE DOS SANTOS SARGES

Membro
Portaria nº 002/2019